



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 113/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/8/2010.

Autoriza contratação de Professor Não-Titular para o Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 058/2010-DCO;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a contratação do professor Julyerme Matheus Tonin, como Professor Não-Titular, Regime de Trabalho T-40, para atuar na área de conhecimento de Teoria Econômica, no Campus Sede, Campus de Umuarama, Campus Regional do Arenito (Cidade Gaúcha), Campus Regional de Cianorte e Campus Regional de Goioerê, a partir de 01-01-2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.